DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 3798 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI RG. N° 646.599 PR/PR inscrito (a) no CPF. N° 818.231.009-10, lotado (a) no IPREM, para serem gozados no dia 04/11/2024 a 13/11/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de setembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE SETEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3799 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 4 (quatro) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 22/06/2015 a 16/06/2021 ao Funcionário (a), ALINE CRISTINA LUBKE DE OLIVEIRA RG. N° 41.174.944-4 SSP/SP e do CPF. N° 348.214.318-82 efetivo (a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H/S, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados do dia 30/09/2024 a 03/10/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de setembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE SETEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2022
PROCESSO N. 048/2022
TERMO DE ADITIVO: 196/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE LAZER PRAIA RICHILIEU, MEDIANTE CONVÊNIO 101092/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (GABINETE DO SECRETARIO) E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA – EPP

VALOR: R$ 48.035,73 (quarenta e oito mil, trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 05/09/2024 A 06/12/2024

ASSINATURA: 05/09/2024

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade **Leilão Eletrônico n.º 002/2024 – Processo n.º 152/2024**.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, qual seja, à empresa **ELTON PEDRO VIDAL DOS SANTOS**, pelo valor global de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**

Sales/SP, 04 de Setembro de 2024

Sheila Bastos Andrade
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
LEILÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024
PROCESSO n.º 152/2024
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 152/2024

OBJETO: CONCESSÃO DE USO PRO PRAZO DETERMINADO DE TRÊS DIAS PARA EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA 34ª FESTA DO PEÃO DE SALES, A SER REALIZADA NOS DIAS 05 A 07 DE SETEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: ELTON PEDRO VIDAL DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

VIGENCIA: 04/09/2024 A 04/11/2024

ASSINATURA: 04/09/2024

.....

Outros Atos

PORTARIA RH Nº 3797 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº **3786** de 03 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município na data de 03 de setembro de 2024 na Edição n°1493A página 2, conforme deferimento da Secretaria de Administração na data de 05 de setembro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 05 DE SETEMBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....